



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 127, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º, da Portaria FAMERP nº 008, de 19 de janeiro de 2023, nos termos que se segue:

“Artigo 2º - A comissão será constituída por:

- I.** Diretor Adjunto de Administração;
- II.** Diretor Adjunto de Ensino;
- III.** Um responsável técnico da FAMERP;
- IV.** Um membro do Núcleo de Apoio Digital – NAD;
- V.** Chefe de serviço da manutenção FAMERP.”

Artigo 2º - Ratificam-se integralmente os demais itens da Portaria FAMERP nº 008, de 19 de janeiro de 2023, não alterados por este documento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP 06 de julho de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP